

PORTARIA GESTOR/FISCAL - SEOSP  
PORTARIA N° 59/2023 de 26 de Dezembro de 2023



A Senhora **Samella Arine Nascimento Martins**, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto de N° 106/2022 de 01 de março de 2022, RESOLVE:

**Art. 1°** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e do contrato n° 625/2023 firmado entre a Prefeitura de Mata de São João e a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA EPP**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a construção de uma ciclovia que ligará o entroncamento do município de Mata de São João ao Centro Industrial localizado na BA-093..

**Gestor do contrato - Titular:**

Nome: Erley Liger de Paiva Dias - Matrícula Funcional n°7675  
Ciente e de acordo, (assinatura digital)

**Gestor do contrato - Substituto:**

Nome: Jecio Moreira da Silva - Matrícula Funcional n° 8233  
Ciente e de acordo, (assinatura digital)

**Fiscal do Contrato - Titular:**

Nome: Mario Victor da Silva Pereira Ferreira - Matrícula Funcional n° 9084  
Ciente e de acordo, (assinatura digital)

**Fiscal do Contrato - Substituto:**

Nome: João Adler Santana Cavalcante - Matrícula Funcional n° 8878  
Ciente e de acordo, (assinatura digital)

**Art. 2°** O gestor ou fiscal substituto atuarão nas suas respectivas funções quando os seus respectivos titulares estiverem afastados oficialmente das suas funções, como nos casos de férias, licença, consultas médicas e capacitação.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mata de São João Bahia, 26 de dezembro de 2023.

(assinatura digital)

**Município de Mata de São João**  
Samella Arine Nascimento Martins  
Secretária de Obras e Serviços Públicos